



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 16/09/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 436/2025</b> <b>Fl. 1/2</b>
--	--------------------------------	---

**AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS**  
**COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA DELGADO - MDB**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando que sejam estudadas as providências necessárias para a utilização da tecnologia EMC SQUARED®, em obras de melhoria e manutenção das estradas vicinais de nosso município.

#### **Justificativa**

O EMC SQUARED®, desenvolvido pela Soil Stabilization Products Company, Inc. (SSPCo) – atualmente Stabilization Products, LLC, é um sistema de estabilização de solos que proporciona plataformas robustas, econômicas e duráveis, especialmente eficaz em solos argilosos expansivos. Sua aplicação resulta em bases resistentes, capazes de suportar tráfego intenso sem deformações. Entre as vantagens, destacam-se a redução de custos, pela diminuição da espessura das camadas de base e pavimentação; a durabilidade, com menor necessidade de manutenção; e a sustentabilidade, permitindo a recuperação do solo para outros usos. No Brasil, a tecnologia é representada pela empresa Base Forte Pavimentação Econômica, sediada em Curitiba/PR. Considerando a grande extensão das estradas vicinais de nosso município e sua importância para o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e a mobilidade da população rural, a adoção desta tecnologia representa um avanço relevante para a infraestrutura viária, unindo economia, eficiência e responsabilidade ambiental.

Nova Andradina - MS, 08 de setembro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº. 436/2025 FL. 02/02

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLI –**  
**PODEMOS**  
**“Márcia Lobo”**  
Vereadora e 1<sup>a</sup>. Vice-Presidente

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO -**  
**MDB**  
**“Gabriela Delgado”**  
Vereadora - 1<sup>a</sup>. Secretária